

Personalidade indigitada para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social I.P.

DELIBERAÇÃO N.º 123/2022

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dr.ª Cristina Coelho

Dr.ª Eugénia Santos

No dia 2 de novembro de 2022, o Senhor Secretário de Estado da Segurança Social formalizou, ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), o pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.:

- **José António da Silva Vidrigo**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Após a repetição do aviso de abertura (Procedimento Concursal n.º 1307_ CReSAP_58-06/21 em repetição do Procedimento Concursal n.º 1219_ CReSAP_58-06/21), não houve três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

Do processo faz parte o currículo da personalidade indigitada e as respostas ao Questionário de Autoavaliação de Competências que preencheu na plataforma eletrónica da CReSAP, relativos à candidatura

ao Procedimento Concursal n.º 1219_CReSAP_58-06/21 para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P..

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho e, como contraditora, a vogal permanente Dra. Eugénia Santos.

Nos termos do n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada.

No dia 3 de novembro de 2022, a Comissão Técnica Permanente da CReSAP aprovou, por unanimidade, o presente relatório.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, as conclusões deste parecer são publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. José António da Silva Vidrigo para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

O **Dr. José António da Silva Vidrigo** apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, destaca-se a sua formação académica com Licenciatura em Economia pela Universidade do Porto - Faculdade de Economia (1998), Pós-Graduação em Gestão/MBA pela Universidade do Porto - Escola de Gestão do Porto (2004), Mestrado em Gestão pela Universidade do Porto - Escola de Gestão do Porto (2008) com a tese "Diversificação eficiente de carteiras de investimento de longo prazo: o estudo de caso do FEFSS" e o Curso de Doutoramento em Gestão - Especialidade em Finanças (não conferente de grau) em 2018, encontrando-se a tese em fase de elaboração. Possui também o CAGEP e o FORGEP e inúmeras formações na área das Finanças e Mercados de Capitais.
- Ao nível profissional, de referir que, de 1 de setembro de 1998 até 31 de dezembro de 1999, foi técnico do Departamento de Negociação da Bolsa de Derivados do Porto. A restante carreira profissional foi feita no IGFCSS, IP, como técnico de operações, coordenador, Diretor do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo (Alocação e Operações) exercendo, desde 25 de junho de 2021 até à data, o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do IGFCSS, IP, em regime de substituição.

Parecer

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. José António da Silva Vidrigo** para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P..